



Junta da União das Freguesias de Caparica e Trafaria

EDITAL Nº 4 / 2021

(quadriénio de 2021 / 2025)

Sandra Cristina Pereira Mascarenhas Vieira Chaíça, Presidente da Junta da União das Freguesias de Caparica e Trafaria, torna público que na reunião ordinária de 25 de outubro de 2021, foi aprovada a seguinte deliberação sobre a Delegação de Competências da Junta de Freguesia na Sra. Presidente:

A Junta de Freguesia, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços, bem como da sua gestão corrente, deliberou, por unanimidade, delegar as suas competências nos termos permitidos pelo n.º 1 do artigo 18º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente autorizar a Sra. Presidente a passar atestados, nos termos dos artigos 16º n.º 1 alínea rr), 17º n.º 1 e 18º n.º 1 alínea y) da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Caparica, 26 de outubro de 2021

A Presidente

(Sandra Cristina Pereira Mascarenhas Vieira Chaíça)